



PORTARIA n.º 15.518, de 21 de outubro de 2025.

**"CONVERTE PRÊMIO ASSIDUIDADE
DE UMA SERVIDORA"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE, em dinheiro **90 (noventa) dias** de Licença Prêmio Assiduidade não gozadas, sendo referente ao quinquênio **01/04/2018 a 01/04/2023**, na base da remuneração do mês da conversão, totalizando **R\$16.948,86** (dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) da servidora **ANA CLÁUDIA SALES FERREIRA**, Professora, Matrícula n.º 18-3, de acordo com Artigo 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 21 de agosto de 2025.

Cristiano Cesar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário de Administração